

PORTARIA Nº 003/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora de função anteriormente exercida e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da situação funcional da servidora ao novo regime de trabalho autorizado pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o interesse público e a reorganização administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por conveniência administrativa, a servidora ROBERTA SORAIA PINHEIRO GUIMARÃES, CPF nº 846.045.063-53, ocupante do cargo efetivo de Professora – Classe C, matrícula nº 1051, da função de Supervisora de Planejamento junto a Secretaria Municipal de Educação, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Colônia do Gurgueia/PI.

Art. 2º A exoneração de que trata o artigo anterior não implica desligamento do cargo efetivo, permanecendo a servidora vinculada ao quadro permanente do magistério municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Colônia do Gurgueia-PI, 05 de janeiro de 2026.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal